



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241678.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
AUTORIDADE COMPETENTE:	Emir Machado Aguiar.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2024 - SEMG.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	Nº 002/2024 - SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Jerry José Cardoso de Sousa.
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura - SEMC e Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2024 - SEMG.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	1 ano, a contar da data de sua publicação no PNCP.
EMPRESAS VENCEDORAS:	A C BECHARA REGO LTDA - EPP; CNPJ 05.261.892/0001-06; CONTRATO: nº 003/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 352,00.
	EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA - EPP; CNPJ 21.361.181/0001-51; CONTRATO: nº 004/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 6.078,60.
	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP; CNPJ 35.946.280/0001-00; CONTRATO: nº 005/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 12.864,25.
	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP; CNPJ 48.741.157/0001-02; CONTRATO: nº 006/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 3.873,94.
	U. F. AGUIAR - ME; CNPJ 63.833.883/0001-30; CONTRATO: nº 007/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 24.929,40.
	V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME; CNPJ 05.808.979/0001-42; CONTRATO: nº 008/2024 - SEMMA; VALOR: R\$ 984,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	Todos com vigência de 12 meses, a contar de 7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025. Contratos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3561, em 13 de agosto de 2024.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Pâmela Maisa Theobald Furtado (Titular) e Cláudia Bruna Maia Batista (Substituto). Portaria nº 012/2024-SEMMA.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise dos contratos nº 003/2024 - SEMMA, nº 004/2024 - SEMMA, nº 005/2024 - SEMMA, nº 006/2024 - SEMMA, nº 007/2024 - SEMMA e nº 008/2024 - SEMMA, confeccionados e conduzidos pela Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e informática, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA**.

Os presentes contratos foram efetivados com observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicadas, conforme consta nos autos.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, consta nos autos Parecer de Regularidade do Processo licitatório nº 20241461, emitido em 2 de agosto de 2024, referente as fases preparatória e externa, e retornou a esta Controladoria no dia 21 de agosto de 2024, às 9h47, através do Despacho do Processo Administrativo 12-106/2024-DLCC/SEMMA, para análise obrigatória dos contratos e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente foi instruído contendo o seguinte documento:

Processo Administrativo 12-106/2024-DLCC/SEMMA, de 21 de agosto de 2024, encaminhando o presente para solicitar a CGM análise e Parecer do Controle Interno a cerca dos **CONTRATOS nºs 003, 004, 005, 006, 007 e 008, todos de 2024**, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMG.

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

O presente foi instruído com seguintes contratos:

CONTRATO Nº 003/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **A C BECHARA REGO LTDA - EPP**; CNPJ 05.261.892/0001-06, arrematante dos **itens 77 e 119**, no valor global de **R\$ 352,00**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 004/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA - EPP**; CNPJ 21.361.181/0001-51, arrematante dos **itens 45, 47, 55, 59, 65, 74, 101, 115, 116, 122 e 124**, no valor global de **R\$ 6.078,60**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas e testemunhas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 005/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**; CNPJ 35.946.280/0001-00, arrematante dos **itens 7, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 36, 46, 48, 49, 50, 56, 61, 63, 70, 75, 81, 85, 87, 92, 96, 98, 99, 100, 118 e 121**, no valor global de **R\$ 12.864,25** com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 006/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**; CNPJ 48.741.157/0001-02, arrematante dos **itens 1, 2, 3, 4, 20, 37, 58, 76, 88, 91, 93, 94, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 113 e 117**, no valor global de **R\$ 3.873,94**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 007/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR - ME**; CNPJ 63.833.883/0001-30, arrematante dos **itens 34, 52, 60, 66, 69, 71, 89, 102, 104, 106, 108, 112, 114 e 126**, no valor global de **R\$ 24.929,40**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas, em 7 de agosto de 2024.

CONTRATO Nº 008/2024-SEMMA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG e do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, celebrado com a empresa **V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**; CNPJ 05.808.979/0001-42, arrematante dos **itens 124 e 125**, no valor global de **R\$ 984,00**, com seu prazo de vigência de 12 meses, a contar de **7 de agosto de 2024**. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº



8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. Foi assinado eletronicamente pelas partes qualificadas, em 7 de agosto de 2024.

Todos os extratos de contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SEMG, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3561, em 13 de agosto de 2024 (fls. 463/505).

Consta nos autos, as Notas de Reservas de nº 81 e nº 87 extraído do sistema contábil, da qual correrão as despesas.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos dos contratos nos 003/2024 - SEMMA, 004/2024 - SEMMA, 005/2024 - SEMMA, 006/2024 - SEMMA, 007/2024 - SEMMA e 008/2024- SEMMA, todos oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMG do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMG, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerarem despesas para municipalidade. Recomenda-se: I - Que seja apensado aos autos portaria de gestor de contrato, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 320/2024-GAP/PMS e Decreto Federal nº 11.246/2022; II - A divulgação dos presentes contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém - Pará, 11 de setembro de 2024.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.